



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5255/2017, 28 de dezembro de 2017.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 167..... R\$ 8.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **103** – 168..... R\$ 16.200,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 169... R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **103** – 170... R\$ 3.800,00

TOTAL..... R\$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** – 171..... R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços - P. Física – **103** – 181... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - P. Jurídica – **103** – 183... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de dezembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 12 / 2017

Página: de 2 edição 1775

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

